

Medida Provisória nº 1203, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01203 1995, DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURE NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. TERCEIRO DA LEI 8249/91.

Assunto: -
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo
Destino: Ao arquivo Último estado: 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

- Medida Provisória nº 1168 de 1995
- Medida Provisória nº 1238 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

09/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA
Situação: SEM EFICÁCIA
Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 10 04 PAG 4598.

09/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA

TRAMITAÇÃO

A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

12/12/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (37 A 44), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PSB (SF); BLOCO (PFL PTB), PMDB, PSDB, PPB (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

11/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA MEDIDA.

07/12/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL A COMISSÃO MISTA NÃO FOI INSTALADA POR FALTA DE QUORUM, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E PROTOCOLO DE ENTREGA DE CONVOCAÇÃO. (FLS. 34 36).

01/12/1995 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 30/11/95 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFEÇÃO DE AVULSOS.

30/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

30/11/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 08 (OITO) EMENDAS: DEP MIRO TEIXEIRA 003, 004, 005; NEDSON MICHELETI 006; NELSON TRAD 002; PAES LANDIM 001; SERGIO MIRANDA 007, 008. (FLS. 21 A 31). DCN 30 11 PAG 6398 A 6400.

30/11/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 01 12 PAG 4280.

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 30 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 01 12, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 30 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 09 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 24 12, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JOSE FOGAÇA E NEY SUASSUNA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E FREITAS NETO; PSDB - TEOTONIO VILELA FILHO; PSB - ADEMIR ANDRADE; PPS - ROBERTO FREIRE; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ABELARDO LUPION E ALEXANDRE CERANTO; PMDB - HERMES PARCIANELLO; PSDB - LEONIDAS CRISTINO; PPB - JOSE TELES; PSL - ROBSON TUMA; PT - JAQUES WAGNER. SUPLENTE: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E ONOFRE QUINAN; PFL - JOSE ALVES E JONAS PINHEIRO; PSDB - GERALDO MELO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; DEP BLOCO (PFL - PTB) - CIRO NOGUEIRA E JAIME FERNANDES; PMDB - EULER RIBEIRO; PSDB - DANILO DE CASTRO; PPB - NAN SOUZA; PT - ARLINDO CHINAGLIA.

30/11/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01302 1995. (PUBLICADA NO DOFC 25 11 PAG 19267). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1203/1995

Data: 25/11/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01203 1995, DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITUIDO PELA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATERIA CONSTANTES DA LEI 8177, DE 01 DE MARÇO DE 1991, E DA LEI 8249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991, E ALTERA O ART. TERCEIRO DA LEI 8249/91.